ATA DA 364ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO – CORECON/RN, REALIZADA NO DIA 04/02/2013 EM SUA SEDE, SITUADA À RUA PRINCESA ISABEL, 815, CIDADE ALTA, NATAL/RN.

PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos, Airton Soares Costa (Presidente), Antonio de Lisboa Batista, Celso Arnaldo de Medeiros (Vice-Presidente), Ivanaldo Ferreira de Menezes, Maria do Socorro Araújo de M. Dantas, Nilson Tavares Morais, Roberto Máximo de Lima, Conselheiros Suplentes, Francisco Sales de Freitas, Francisco de Assis R. da Silva, Luiz José de O. Bezerra, Paulo Eduardo Soares da Silva, e a Gerente Executiva Maria Maíza de Paiva Costa. Também estavam presentes os Delegados do CORECON/RN, Econ. Enéas Dantas da Silva Neto (Pau dos Ferros), Econ. Joedson Jales de Farias (Mossoró) e Raimundo Inácio da Silva Filho (Assú).

EXPEDIENTE: ABERTURA, JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS E EFETIVAÇÃO DE SUPLENTE(S): Às dezesseis horas do dia quatro de fevereiro de dois mil e treze, o Presidente **Airton Soares Costa** iniciou os trabalhos da Tricentésima Sexagésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, agradecendo a presença de todos. As Conselheiras Joana D'arc Davi de Carvalho Rodrigues e Rosangela dos Santos Alves Pequeno justificaram ausências por telefone, em virtude de outros compromissos, tendo sido efetivados para esta Sessão, os Suplentes convidados, Francisco de Assis R. da Silva e Paulo Eduardo Soares da Silva.

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR: O Presidente **Airton Soares Costa** colocou em discussão a Ata nº 363ª, que foi enviada para todos os conselheiros via e-mail e via postal, juntamente com a convocação dessa plenária. O presidente submeteu à votação e a ata foi aprovada com as ressalvas feitas pelo Conselheiro Antonio de Lisboa Batista.

LEITURA DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES DO CORECON/RN: O Presidente **Airton Soares Costa** fez leitura da Portaria nº 001/2013, que criou a CTC para 2013; Portaria nº 002/2013 que criou a CPL para 2013 e Resolução nº 343/2013 que prorrogou o Programa de Recuperação de Crédito até abril/2013.

SALDO BANCÁRIO DO CORECON/RN: O Presidente **Airton Soares Costa** informou o saldo bancário atual no valor de R$ 76.366,26 (setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), entre Conta Corrente e Poupança. Na mesma ocasião foi informado o saldo do exercício anterior nessa mesma data, no valor de R$ 104.712,81 (cento e quatro mil, setecentos e doze reais e oitenta e um centavos), visto, portanto, uma redução muito grande de um ano para o outro. Com a palavra o Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes** disse que fez projeção negativa para o término do ano em curso, acreditando que se seguir no mesmo ritmo de despesas e sem aumento das receitas, o saldo para o final do ano poderá ser um déficit de aproximadamente R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS, PRESIDENTE E VICE: O presidente **Airton Soares Costa** ratificou sobre a solenidade de posse que será realizada logo após a plenária e para minimizar o tempo no evento, e de acordo com o Regimento Interno já apresentou o Relatório de Gestão do seu mandato de 2012 aos Conselheiros presentes, informando que o mesmo já foi enviado anteriormente via e-mail a todos os conselheiros.

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DA ASSESSORIA JURÍDICA: O Presidente **Airton Soares Costa** informou sobre o contrato da empresa Coelho & Rabelo Advogados, que presta Assessoria Jurídica ao Corecon/RN, vence no próximo dia 11. Colocado em discussão sua renovação, através de termo aditivo, concluiu-se que a empresa vem prestando uma boa assessoria, ficando aprovado o termo aditivo por mais um ano, e para essa renovação foi negociado com o titular da empresa, Adv. Luciano Rocha Coelho Júnior para não haver reajuste que é previsto em contrato, levando em consideração o pequeno volume de processos que está tramitando nas Varas da Justiça, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas. Em seguida o presidente determinou à Gerente que providencie a elaboração do termo aditivo.

MUDANÇA DE NÍVEL PARA SERVIDORA ANTONIA MARIA R. BRITO: O Presidente **Airton Soares Costa** informou que a servidora Antonia Maria Rodrigues Brito foi contratada em 30/11/2011 no Plano de Cargos e Salários, Nível Padrão O/2 que pela tabela atualizada está em R$ 677,57, estando abaixo do salário mínimo atual que é de R$ 678,00, e colocou em discussão sobre a necessidade da mudança de nível seguinte, para o O/3, no valor de R$ 704,67. Colocado em votação foi aprovada a mudança de nível. Com a palavra o Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes** questionou porque não alterar a tabela com o reajuste do salário mínimo para que não ficasse nenhum nível abaixo do valor do salário mínimo. Em resposta ao seu questionamento, a Gerente Maíza Paiva informou que pela tabela aprovada no PCS a passagem de um nível para o outro é de 4% e se aplicar o índice do salário mínimo na tabela todos teriam um aumento além da inflação e para essa mudança seria necessário refazer toda a tabela de modo que o primeiro nível se inicie um pouco além do salário mínimo atual. Após debate, ficou a sugestão de se discutir com a comissão que será formada, para alterar a tabela, além de outros ajustes necessários no PCS.

REAJUSTE NO VALOR DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO: O Presidente **Airton Soares Costa** informou que recebeu do Sindicato dos Servidores em Conselhos Profissionais - SINSERCON/RN cópia da Portaria nº 619, de 26 de dezembro de 2012, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão que reajustou o valor mensal de auxílio-alimentação de R$ 304,00 para R$ 373,00 e considerando que não há o que discutir foi aprovado o aumento para o Cartão Alimentação dos servidores do CORECON/RN.

PATROCÍNIO PARA TURMA CONCLUINTE DA UFRN 2012.1: O Presidente **Airton Soares Costa** ratificou que será concedido um patrocínio no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a turma concluinte de Economia 2012.1, já aprovado na Sessão Plenária do dia 05/11/2012, cuja solenidade de Colação de Grau será realizada no dia 28/02/2013. O presidente disse ainda que recebeu convite da turma concluinte para integrar a turma como Patrono.

REGIMENTO INTERNO 2013: O Presidente **Airton Soares Costa** solicitou aos conselheiros que sejam voluntários para compor a comissão para alteração do Regimento Interno. Após debate, a comissão será composta pelos Conselheiros Airton Soares Costa (Presidente), Celso Arnaldo de Medeiros (Vice-Presidente), Economista e ex-Conselheiro Janduir Oliveira da Nóbrega e terá como Interface a Gerente Executiva Maria Maíza de Paiva Costa**.**

PRESTAÇÃO DE CONTA DO EXERCÍCIO DE 2012: O Presidente **Airton Soares Costa** passou a palavra para a Conselheira **Maria do Socorro de Araújo M. Dantas**, Presidente da CTC, informar sobre o processo. A Conselheira informou que fez uma rápida análise das contas, mas que ainda não foi possível a reunião com os demais membros da CTC e um dos motivos é a impossibilidade do Conselheiro Ivanaldo Ferreira de Menezes em permanecer na CTC, pois a sua permanência vai de encontro com o que diz o Regimento Interno. Dando continuidade o Presidente **Airton Soares Costa** convidou o Conselheiro Suplente, Luiz José de O. Bezerra para compor a CTC, em substituição ao Conselheiro Ivanaldo Menezes, tendo aceito o convite prontamente. Após debates, a aprovação do processo ficou para a próxima plenária.

REQUERIMENTO DO SINDECON/RN (extra-pauta): O Presidente **Airton Soares Costa** informou que no dia 22 de janeiro do corrente ano recebeu requerimento do Sindicato dos Economistas do RN – SINDECON solicitando retornar o seu funcionamento na sede do CORECON e colocou o assunto em discussão. Com a palavra o Vice-presidente **Celso Arnaldo de Medeiros** disse que o retorno do Sindecon é mais uma oportunidade para angariar fundos com a realização de cursos, parcerias e outros eventos. O Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes** disse que deve ser analisado se o Sindicato está operante, pois não tem conhecimento de serviços prestados pelo Sindecon, ressalta ainda a importância de serem analisados os custos e opinou que deve ser cobrada alguma taxa. Com a palavra o Conselheiro **Francisco de Assis R. da Silva** ressaltou a importância que o sindicato teve em sua vida profissional, mas concorda com a opinião do Conselheiro Ivanaldo Menezes que deve ser cobrada uma taxa. Com a palavra a Conselheira **Maria do Socorro Araújo de M. Dantas** também concordou com a opinião dos Conselheiros Ivanaldo Menezes e Francisco de Assis quanto à cobrança de taxa. Com a palavra o Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** sugere que para essa parceria seja

formalizado através de um Termo de Cessão. Colocado em discussão a matéria foi aprovada por maioria de votos a cessão de uma sala para funcionamento do SINDECON/RN, de acordo com o contrato de aluguel a ser firmado entre o CORECON/RN e o SINDECON/RN.

PROCESSOS DE REGISTROS E CANCELAMENTOS: Conselheiro **Antonio de Lisboa Batista** relatou o processo de: Registro Remido nº 194, de Luiz Gonzaga Tavares da Silva e Registro de Diploma nº 1905, de Sabrina Carla Alves da Silva, Conselheiro **Celso Arnaldo de Medeiros** relatou o processo de: Registro de Diploma nº 1904, de Francisca Vanuza da Costa e Cancelamento de Registro nº 1869, de Andréa Silvania Gomes Gonçalves, Conselheiro **Ivanaldo Ferreira de Menezes** relatou o processo de: Registro de Diploma nº 1903, de Adenilson Rodrigues Filho e Cancelamento de Registro nº 1706, de Ana Célia Rodrigues, Conselheira **Maria do Socorro Araújo de M. Dantas** relatou o processo de: Registro de Diploma nº 1902, de Ângela Maria Nunes da Cruz Costa e nº 1901, de Willian Eufrásio Nunes Pereira, Conselheiro **Nilson Tavares Morais** relatou o processo de: Registro de Diploma nº 1750 (reativação) de Jackson dos Santos Silva e Cancelamento de Registro nº 1360, de Sérgio Augusto Bezerra de Medeiros, Conselheiro **Roberto Máximo de Lima** relatou o processo de: Cancelamento de Registro nº 1524, de Maria de Fátima de Oliveira e Registro de Diploma nº 1900, de Lucimara Inácio do Prado da Silva. Os conselheiros deram pareceres favoráveis pela aprovação nos processos. A Plenária aprovou os pareceres dos relatores.

INFORMES DOS CONSELHEIROS: O Conselheiro **Nilson Tavares Morais** informou a impossibilidade de participar da solenidade de posse, e em vista disso o Presidente Airton Soares Costa antecipou a entrega de certificado em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Conselho como Vice–Presidente e Presidente da Comissão de Fiscalização da Profissão do Economista no exercício de 2012, e informou ainda que o ex-vice-presidente Janduir Oliveira da Nóbrega também receberá certificado pelos relevantes serviços prestados como seu Vice–Presidente no exercício de 2011.

INFORMES DO PRESIDENTE: O Presidente **Airton Soares Costa** informou que participará da Sessão Plenária Ampliada do Sistema COFECON/CORECONS que será realizada no dia 21/02, como também da Solenidade de Posse do Presidente, Vice e Conselheiros do Cofecon no dia 20/02/13, ocasião em que o mesmo será empossado como Conselheiro Suplente, cujas despesas serão custeadas pelo COFECON, informou que o número de economistas pagantes em janeiro/2013 foi de 303 Economistas entre integral e parcelado e comparando com 2012 que foram 309 teve uma pequena redução.

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON/RN, Econ. Airton Soares Costa encerrou os trabalhos às dezessete horas, dos quais eu, Maria Maíza de Paiva Costa, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes. Natal, quatro de fevereiro de dois mil e treze.

Airton Soares Costa Presidente	Maria Maíza de Paiva Costa Gerente Executiva
Antonio de Lisboa Batista Conselheiro	Celso Arnaldo de Medeiros Conselheiro
Francisco de Assis R. da Silva Conselheiro	Ivanaldo Ferreira de Menezes Conselheiro
Maria do Socorro Araújo de M. Dantas Conselheiro	Nilson Tavares Morais Conselheiro
Paulo Eduardo Soares da Silva Conselheiro	Roberto Máximo de Lima Conselheiro